



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2023

Processo nº 25410.000446/2019-51

A UNIÃO, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130, inscrito no CNPJ sob o nº **00.394.544/0171-50**, representado neste ato por seu **Diretor Geral, Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 2732755 IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 510.511.927-49, nomeado pela Portaria nº 1.620 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6241986, doravante denominada **CONTRATANTE**, DECLARA no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 014/2020, celebrado com a empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, sediada na Rua Assungui, nº 432 – Vila Gumercindo – São Paulo – SP - CEP - 04131-000, decorrente do processo administrativo nº 25410.0446/2019-51/INCA, para prestação de serviços de desmontagem, limpeza interna, descontaminação, troca de selo e outros, de PIPETADORES GILSON, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face do reajuste do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 21/01/2023, da importância mensal de R\$ 838,84 (oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), decorrente da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (OUT/2022-OUT/2021), de 6,52%, conforme tabela anexa a esta Apostila.

O valor mensal do serviço passa a ser de R\$ 13.705,48 (treze mil setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo que sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para 2023, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajuste do Contrato Administrativo nº 014/2020, resultante do processo nº 25410.0446/2019-51/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

Dr. ROBERTO DE ALMEIDA GIL
DIRETOR GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Almeida Gil, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 07/03/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0032038313** e o código CRC **F67D3152**.

Referência: Processo nº 25410.000446/2019-51

SEI nº 0032038313

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 016/2023 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 21/01/2023

EMPRESA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - PROCESSO Nº 25410.000446/2019-51

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE DESMONTAGEM, LIMPEZA INTERNA, DESCONTAMINAÇÃO, TROCA DO SELO E OUTROS, DE PIPETADORES GILSON

PLANILHA DE ITENS NO CONTRATO Nº 014/2020									
Descrição dos Itens				Valores Vigentes			Novos Preços - A Partir de 21/01/2023		
Item	Equipamento	Marca	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Mensal (R\$)	Preço Anual (R\$)	Novo Preço Unitário (R\$)	Novo Preço Mensal (R\$)	Novo Preço Anual (R\$)
1	Para pipetador manual graduado monocanal	GILSON	180	183,80	2.757,06	33.084,72	195,78	2.936,76	35.241,08
2	Para pipetador manual graduado monocanal - NÍVEL DE SERVIÇO 1	GILSON	230	469,20	8.993,00	107.916,00	499,79	9.579,34	114.952,12
3	Para pipetador manual graduado monocanal - NÍVEL DE SERVIÇO 2	GILSON	20	669,95	1.116,58	13.398,96	713,63	1.189,38	14.272,61
VALOR TOTAL				-	12.866,64	154.399,68	-	13.705,48	164.465,81
								Índice	6,52%
								DIF. MENSAL	838,84

Obs.1: Cláusula 17ª do TERMO DE REFERÊNCIA (SEI - 0011269403) - os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM-FGV, contado da data limite para a apresentação das propostas. PROPOSTA DATADA EM 01/10/2019 (SEI - 0011734045).
Obs.2: A variação acumulada em 12 meses, do IGPM- FGV (OUT2022-OUT2021) foi de 6,52%.